



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 518, de 11 de Dezembro de 1986.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO para o Exercício Financeiro de 1987, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei; ORÇA a RECEITA em Cz\$. 55.330.000,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzados) e FIXA a DESPESA em igual valor.

Art. 2º- A RECEITA será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I- RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$. 4.100.000 ,
Receita Patrimonial	Cz\$. 500.000 ,
Transf. Correntes	Cz\$. 22.594.750 ,
Outras Transf. Correntes	Cz\$. 595.000 ,
TOTAL	Cz\$. 27.789.750 ,

II- RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos	Cz\$. 12.000.000,
Alienação de Bens	Cz\$. 600.000,
Transf. de Capital	Cz\$. 14.940.250,
TOTAL	Cz\$. 27.540.250,

Recidiv em

19.11.87

Agosta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

(CONT....)

FLS.02.

TOTAL DA RECEITA Cz\$. 55.330.000,00.

Art. 3º- A DESPESA será realizada mediante discriminação do Programa de Trabalho e classificada por Categorias Econômicas distribuídas nos seguintes órgãos:

I-DESPESA POR ÓRGÃO

CÂMARA MUNICIPAL	Cz\$. 2.700.000,
GABINETE DO PREFEITO	Cz\$. 5.550.000,
SECRET. ADMINISTRAÇÃO	Cz\$. 6.545.000,
SECRET. DE FINANÇAS	Cz\$. 2.770.000,
SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$. 9.110.000,
SECRET. DE SAÚDE	Cz\$. 3.220.000,
SECRET. DE OBRAS E VIAÇÃO	Cz\$. 15.475.000,
SECRET. EXPANS. ECONÔMICA	Cz\$. 3.440.000,
SECRET. SERV. URBANOS	Cz\$. 6.020.000,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>Cz\$. 500.000,</u>
TOTAL DA DESPESA	Cz\$. 55.330.000,

II-DESPESA POR FUNÇÃO

01- Legislativa	Cz\$. 2.500.000,
02- Administ. e Planej.	Cz\$. 12.435.000,
03- Agricultura	Cz\$. 1.330.000,
05- Comunicações	Cz\$. 200.000,
08- Educação e Cultura	Cz\$. 9.110.000,
10- Habitação e Urbanismo	Cz\$. 15.580.000,
11- Ind. Com. e Serviço	Cz\$. 2.110.000,
13- Saúde e Saneamento	Cz\$. 5.720.000,
15- Assist. e Previd.	Cz\$. 3.810.000,
16- Transportes	Cz\$. 2.035.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

FLS.03.

(CONT.....)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$. 500.000 ,
TOTAL DA DESPESA	Cz\$.55.330.000,

III- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas de Custeio	Cz\$. 29.340.000,
Transf. Correntes	Cz\$. 1.480.000,
DESPESAS CORRENTES	Cz\$. 30.820.000,
Investimentos	Cz\$. 23.610.000,
Transf. de Capital	Cz\$. 400.000,
DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$. 24.010.000,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$. 500.000,
TOTAL DA DESPESA	Cz\$. 55.330.000,

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Realizar Operações de Créditos, por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita orçada.

b) Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada, utilizando os recursos de que trata os artigos 7º e 43, da Lei nº 4.320/64, a respeito da abertura de Créditos.

c) Realizar a Programação Financeira, de modo a ajustar a realização da Despesa à Receita efetivamente arrecada.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1987, vigorando até o final do Exercício Financeiro.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de De



PREFEITURA

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

FLS.04.

(CONT.....)

zembro de 1986.

José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -

